



# II CONCURSO DE REDAÇÕES DA MOINHO DELL'ARTE

## REGULAMENTO

### **Dados da instituição promotora:**

**Razão Social:** Associação Cultural Moinho dell'Arte.

**Data limite para aderir ao projeto:** 10/05/2010

**Endereço para entrega das inscrições:** Rua Dr. Alcebíades, 386, Santa Cruz das Palmeiras.

**Telefone:** (19) 3672-1600 (com Carlos / ou recado com Vera).

**E-mail:** moinho.cultura@gmail.com

**CNPJ:** 09.508.752/0001-32

**Tema Central:** “O Folclore Brasileiro”.

**Objetivo:** Fazer com que o tema seja pesquisado e debatido em sala de aula, como uma forma de mostrar e conscientizar os alunos sobre a importância do Folclore Brasileiro no cotidiano, para a construção da cidadania, da sociedade e como representação da cultura nacional. O título da redação é livre.

**Artigo 1º** - O “2º. CONCURSO DE REDAÇÕES DA MOINHO DELL'ARTE” é um certame cultural promovido pela Associação Cultural Moinho dell'Arte (Organizador), sendo aberto aos alunos do Ensino Médio, desde que regularmente matriculados em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, da rede Estadual ou Privada, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras - SP.

**Artigo 2º** - Com a realização do Concurso, o Organizador visa a estimular e disseminar a prática da leitura e da expressão escrita junto ao público estudantil, por meio da avaliação, seleção e premiação das melhores redações enviadas ao Organizador, dentro do prazo e nos termos ora estipulados.

**Artigo 3º** - O Concurso terá início em abril de 2010 e seu término será em setembro do mesmo ano, quando deverão ser anunciados os vencedores do Concurso, nos termos descritos a seguir.

**Artigo 4º** - Para possibilitar a realização do Concurso, serão distribuídos, a partir de abril de 2010, documentos relacionados à participação no mesmo, bem como informações e explicações a seu respeito.

*Parágrafo 1* - Os materiais mencionados no presente artigo, poderão ser livremente copiados e distribuídos pelos destinatários, estando também disponíveis, em versão para impressão, na página do Concurso na Internet: [www.moinhodellarte.com.br/projeto\\_redigir.html](http://www.moinhodellarte.com.br/projeto_redigir.html)

**Artigo 5º** - Cada aluno que desejar inscrever-se no Concurso deverá redigir um texto dissertativo sobre o tema “O Folclore Brasileiro”.

**Artigo 6º** - No ato da inscrição, que se dará pelo envio da redação de autoria do respectivo aluno ao Organizador, deverão ser preenchidos, na Folha de Redação, todos os dados solicitados que permitam a perfeita identificação do inscrito, responsabilizando-se o aluno ou seu representante legal, pela veracidade e acuidade dos dados informados.

*Parágrafo 1* - É vedada a inscrição no Concurso de mais de uma (1) redação por aluno. Caso se verifique a inscrição de mais de uma (1) redação de autoria de um mesmo aluno, todas as redações que se encontrarem nesta situação serão automaticamente desclassificadas.



## II CONCURSO DE REDAÇÕES DA MOINHO DELL'ARTE

**Artigo 7º** - Para enviar ao Organizador a redação citada no artigo 5, cada aluno deverá transcrevê-la, obrigatoriamente, na Folha de Redação que faz parte dos documentos mencionados no artigo 4, utilizando-se de caneta azul ou preta, não admitindo-se que o texto contenha desenhos, ilustrações, colagens ou enfeites de qualquer natureza.

**Artigo 8º** - Qualquer redação, para que possa ser efetivamente inscrita no Concurso, deverá contar com no **mínimo 15 e no máximo 30 linhas**; nos casos em que o número de linhas ultrapassar o limite, em 1 ou 2 linhas, o Professor Orientador deverá avaliar se estas são relevantes para o conteúdo e conclusão da redação. Sendo necessário, deverá orientar o aluno para refazê-la.

*Parágrafo 1* - A redação deve ser desenvolvida a partir de pesquisas feitas pelo aluno, que serão aplicadas como base de informações para o desenvolvimento do texto. As redações poderão ter enfoques diferentes, levando-se em consideração o próprio contexto sócio-cultural do aluno, trazendo o tema para próximo do seu dia-a-dia. Também poderá fazer uso de citações de fatos importantes que envolvam a comunidade, relatos ligados a personalidades e / ou exemplos de pessoas que realizem atividades classificadas como folclóricas.

*Parágrafo 2* - Para todos os alunos menores e maiores de dezoito (18) anos, a Folha de Redação deverá ser anexada ao “TERMO DE CONHECIMENTO”, que faz parte dos documentos mencionados no artigo 4, que deverá ser assinado pelo pai ou responsável do aluno, caso seja menor de idade, atestando tal assinatura a aceitação incondicional, pelo aluno e pelos seus representantes legais, de todas as disposições do presente regulamento, bem como o consentimento com relação ao ingresso do aluno no Concurso. Caso este seja maior de idade, o próprio deverá assinar o “TERMO DE CONHECIMENTO”.

**Artigo 9º** - As **inscrições** no Concurso serão gratuitas, podendo ser realizadas **no período de 10/05/2010 a 27/08/2010**, data máxima em que deverão ser encaminhadas para o Organizador.

**Artigo 10º** - **Cada Escola poderá participar do Concurso com até sete (7) redações**. Se houver um número maior de trabalhos, a Escola deverá selecionar as sete (7) melhores redações correspondentes aos estudantes nela matriculados e as enviará ao Organizador.

**Artigo 11º** - Somente serão aceitos os textos que atenderem a todas as exigências deste regulamento e que forem entregues até a data limite estipulada no artigo 9. As inscrições que não atenderem ao disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificadas.

*Parágrafo 1* - Em caso de divergência entre qualquer disposição do regulamento e qualquer orientação recebida pelo participante pelos meios ora mencionados, sempre prevalecerá o disposto no presente regulamento.

**Artigo 12º** - O Organizador constituirá uma Comissão Julgadora que avaliará as redações em duas fases. Na primeira fase, será feita uma triagem que selecionará as seis (6) melhores redações recebidas. Na segunda fase, serão escolhidas as três (3) melhores redações, cujos autores serão premiados conforme disposto a seguir. A Comissão Julgadora será formada por



## II CONCURSO DE REDAÇÕES DA MOINHO DELL'ARTE

quatro (4) integrantes escolhidos entre críticos, jornalistas, professores de Língua Portuguesa, escritores e outros profissionais que não tenham nenhuma ligação com as escolas e os alunos inscritos.

**Artigo 13º** - A Comissão julgará as redações com base em critérios de:

I - adequação à proposta;

II - originalidade;

III - vocabulário;

IV - construção de texto;

V - conteúdo.

**Artigo 14º** - A Comissão Julgadora selecionará seis (6) redações para a final do Concurso e concederá prêmios aos três (3) primeiros colocados. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrevogável e a divulgação dos resultados acontecerá no dia 17 de setembro de 2010 durante o "IV Festival de Cinema e Vídeo de Santa Cruz das Palmeiras", evento promovido pelo Organizador, em local e horário a serem definidos.

**Artigo 15º** - A premiação dos participantes selecionados se dará da seguinte forma:

1º Lugar (aluno): troféu de primeiro lugar.

2º Lugar (aluno): troféu de segundo lugar.

3º Lugar (aluno): troféu de terceiro lugar.

*Parágrafo 1* - As três (3) redações premiadas serão publicadas no jornal "A TRIBUNA" de Santa Cruz das Palmeiras em finais de semana sucessivos (assim como em jornais da região que concederem espaço à Moinho dell'Arte) e também estarão disponíveis no site [www.moinhodellarte.com.br/projeto\\_redigir.html](http://www.moinhodellarte.com.br/projeto_redigir.html)

*Parágrafo 2* - A Comissão Organizadora poderá instituir prêmios em dinheiro, serviços, equipamentos e outros, que venham a ser oferecidos por patrocinadores, parcerias, apoiadores do Concurso ou quaisquer entidades interessadas na vinculação do seu nome ao prêmio, no sentido de oferecer outras formas de estímulos ao aluno e escola vencedores.

**Artigo 16º** - Os pais ou representantes legais dos alunos com idade inferior a dezoito (18) anos que venham a ser selecionados, deverão comparecer ao evento mencionado junto com os participantes para a retirada dos prêmios, munidos de RG, CPF ou de outros documentos comprobatórios da responsabilidade legal sobre tais participantes.

**Artigo 17º** - Serão automaticamente desclassificadas as redações que:

I - não atenderem à proposta de tema do artigo 5 deste regulamento;

II - apresentarem defeitos, rasuras ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria;

III - sejam resultado de reprodução - total ou parcial - de outros textos, com o objetivo de burlar as disposições norteadoras pelo Concurso.



## II CONCURSO DE REDAÇÕES DA MOINHO DELL'ARTE

**Artigo 18º** - O material encaminhado para a inscrição no Concurso não será devolvido, permanecendo em poder do Organizador, que poderá utilizá-lo a qualquer tempo após o encerramento do Concurso, a seu exclusivo critério.

**Artigo 19º** - Ao encaminhar a redação para participação no Concurso, o aluno inscrito e seus representantes legais, além de seu Professor Orientador e da sua Escola de origem, autorizam expressamente o Organizador a utilizar, divulgar ou publicar, por quaisquer meios à sua disposição, todos os dados e materiais relativos à sua participação no Concurso, no todo ou em parte, desde que o Organizador sempre faça a menção ao nome do aluno e à sua condição de participante do Concurso. A autorização ora mencionada aplica-se a todas e quaisquer redações inscritas, independente de terem sido premiadas ou não, e abrange todos os direitos de uso não lucrativos sobre os nomes, imagens e declarações dos participantes e de seus representantes legais, bem como sobre os direitos autorais relativos às redações inscritas.

**Artigo 20º** - As decisões do Organizador serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo, portanto, nenhum recurso.

### Informações:

**SITE:** [www.moinhodellarte.com.br](http://www.moinhodellarte.com.br)

**E-MAIL:** [moinho.cultura@gmail.com](mailto:moinho.cultura@gmail.com)